

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2019**

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 86/2019, em 30/10/2019, PROCESSO LICITATÓRIO nº 147/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **VIA ILUMINADA EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.227.141/0001-63, com sede na cidade de Cotia, SP, neste ato representada pelo Sr. EMERSON SIVA ALVES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 132.952.738-04, residente e domiciliado no município de Cotia, SP, denominada FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.900/2014 e demais legislações aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POSTES, CHUMBADORES E LUMINÁRIAS**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Item	Material/Serviço	Unid med	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	70409 - Poste telecônico reto, altura útil de 5 metros Com diâmetro de base de 76 mm, diâmetro de topo de 60 mm, fabricado em tubo de aço estrutural atendendo a norma da ABNT 14.744. Fixação através de flange de aço provido de aletas de reforço para fixação através de 4 chumbadores, não inclusos, sem janela de inspeção. Acabamento galvanizado a fogo conforme NBR 6323.	UN	DIMENSAO	50	300,00	15.000,00
2	70410 - Chumbador em aço estrutural, galvanizado a fogo (parcialmente) com 01 porca e arruelas lisa e de pressão. Medida diâmetro ½" x 300 mm.	UN	DIMENSAO	800	9,50	7.600,00
5	70413 - Poste cônico contínuo reto, altura 6 metros fabricado em chapa de aço estrutural, atendendo norma da ABNT 14.744. Fixação ao solo através de flange com chumbadores, sem janela de inspeção. Galvanizado a fogo conforme NBR 6323. Provido de 3 braços ornamentais e adorno dos braços pintados.	UN	DIMENSAO	25	1.300,00	32.500,00

6	70409 - Poste telecônico reto, altura útil de 5 metros Com diâmetro de base de 76 mm, diâmetro de topo de 60 mm, fabricado em tubo de aço estrutural atendendo a norma da ABNT 14.744. Fixação através de flange de aço provido de aletas de reforço para fixação através de 4 chumbadores, não inclusos, sem janela de inspeção. Acabamento galvanizado a fogo conforme NBR 6323.	UN	DIMENSAO	150	300,00	45.000,00
9	70413 - Poste cônico contínuo reto, altura 6 metros fabricado em chapa de aço estrutural, atendendo norma da ABNT 14.744. Fixação ao solo através de flange com chumbadores, sem janela de inspeção. Galvanizado a fogo conforme NBR 6323. Provido de 3 braços ornamentais e adorno dos braços pintados.	UN	DIMENSAO	75	1.300,00	97.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>197.600,00</b>

1.2. Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata.

1.4. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

## 2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 147/2019, modalidade Pregão Presencial nº 86/2019, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

## 3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Alan Francis Amanthea.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 86/2019 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa VIA ILUMINADA EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EIRELI, classificada em 1º lugar, no item 1, 2, 5, 6 e 9 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

## **5. DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 04 de novembro de 2019

**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

MUNICÍPIO

**VIA ILUMINADA EQUIPAMENTOS  
DE ILUMINACAO EIRELI  
FORNECEDOR**